

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1621

Em 30 de dezembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 957ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 90037/2025, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, jardinagem, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 74), Termo de Julgamento dos Recursos (peça 81) e no Relatório do Pregoeiro (peça 82), do processo 59510.001694/2025-51-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.580.955,96 (Três milhões, quinhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 74), Termo de Julgamento dos Recursos (peça 81) e no Relatório do Pregoeiro (peça 82), conforme segue:

a) CONEXÃO SERVIÇOS PUBLICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.279.808/0001-43, no valor total de R\$ 3.580.955,96 (Três milhões, quinhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e seis centavos), para execução dos serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, jardinagem, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de

Minas Gerais.

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 045/2025-L.00 - SEDE (peça 34); 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional; e 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1629/2025
Processo nº 59510.001694/2025-51